



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 18, DE 10 DE JULHO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2024.2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Coordenação dos cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo SEI nº. 23104.019807/2024-39 torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, dos **Cursos de Mestrado e Doutorado**, para o segundo semestre de 2024.

I. Disposições Preliminares

1. O estudante especial, para o **curso de Mestrado**, é aquele que, formado em curso superior de graduação plena (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação e conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2. O estudante especial é, também, para o **curso de Mestrado** aquele estudante de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.

3. O estudantes especial para o **curso de Doutorado** é aquele que, **concluído o curso de Mestrado**, deseja se aprofundar e ampliar os conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado, ou ainda aprofundar pesquisa realizada nesse curso;

4. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

5. O candidato a estudante especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

PPGCOM - Curso de Mestrado				
Disciplina	Tipo	Carga Horária	Horário	Docente
Teoria do Jornalismo	OPT	60	2ª feira - 8h00 - 12h00	Mario Luiz Fernandes
Verdade e representação em imagens fotográficas	OPT	60	3ª feira - 8h00 - 12h00	Silvio da Costa Pereira
Cinema Digital	OPT	60	4ª feira - 8h00 - 12h00	Julio Bezerra
Tópicos Especiais: Crise dos sistemas peritos, desinformação e polarização	OPT	60	5ª feira - 8h00 - 12h00	Marcos Paulo da Silva
Linguagens da Mídia Contemporânea	OPT	60	6ª feira - 8h00 - 12h00	Gerson Luiz Martins
PPGCOM - Curso de Doutorado				

Disciplina	Tipo	Carga Horária	Horário	Docente
Teoria do Jornalismo	OPT	60	2ª feira - 8h00 - 12h00	Mario Luiz Fernandes
Epistemologias e metodologias avançadas para a pesquisa em Comunicação	OBG	60	3ª feira - 8h00 - 12h00	Daniela Siqueira
Cinema Digital	OPT	60	4ª feira - 8h00 - 12h00	Julio Bezerra
Tópicos Especiais: Crise dos sistemas peritos, desinformação e polarização	OPT	60	5ª feira - 8h00 - 12h00	Marcos Paulo da Silva
Teoria da Comunicação e Sociedade Contemporânea	OBG	60	6ª feira - 8h00 - 12h00	Marcia Gomes

6. A inscrição para estudante especial nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato efetivará a matrícula conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

7. A matrícula de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto no Regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

8. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

9. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

10. O estudante especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um estudante regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas.

11. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Para o **curso de Mestrado**, ser portador de diploma, certificado de conclusão de cursos de graduação plena ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

2. Para o **curso de Mestrado**, ser estudante de graduação plena da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

3. Para o **curso de Doutorado**, ser portador de diploma, certificado de conclusão do **curso de Mestrado** (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas nos dias **25 e 26 de julho de 2024**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição - Aluno Especial (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" – <https://ppgcom.ufms.br/formularios/>), com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.
3. Para candidatos do **curso de Mestrado**, histórico Escolar da Graduação , em formato PDF;
4. Para candidatos do **curso de Doutorado**, histórico Escolar do curso de Mestrado, em formato PDF;
5. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, no formato PDF.
6. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (**ppgcom.faalc@ufms.br**), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo, e colocar, no assunto do e-mail, a seguinte sentença: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2024.2 – SEU NOME".

V. Resultado das inscrições e matrícula

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa, no dia 30 de julho de 2024.
2. A matrícula *on line* ocorrerá nos dias 31 de julho a 02 de agosto de 2024, no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.
3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail **ppgcom.faalc@ufms.br** os documentos abaixo listados:
 - Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
 - Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);
 - Para estudantes de graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);
 - Para candidatos ao **curso de Doutorado**, cópia, em formato PDF, da declaração e/ou diploma do curso de Mestrado (frente e verso).

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4949689** e o código CRC **3420DD4F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019807/2024-39

SEI nº 4949689